



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG SÃO PEDRO DO IVAÍ”

São Pedro do Ivaí, 17 de agosto de 2022.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de São Pedro do Ivaí-PR, com mandato para o biênio 2022-2024.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar e Chefe do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da Polícia Federal (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 18 de agosto de 2022 até o início da eleição, na Unidade Policial Militar, sito a Rua Carlos Silva nº730 – Centro, São Pedro do Ivaí.
4. As eleições ocorrerão no dia 02 de setembro de 2022, com início previsto para às 19h00min e término às 21h00min, na Câmara Municipal de São Pedro do Ivaí, sito a Praça Padre José Rossi nº354 – Centro, São Pedro do Ivaí - PR.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG DE SÃO PEDRO DO IVAÍ” ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG DE SÃO PEDRO DO IVAÍ”, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

#### COMISSÃO ELEITORAL

*Roberto Sebastião da Silva*

Roberto Sebastião da Silva  
Sargento da Polícia Militar

*Ivone Terezinha Carniato Harada*

Ivone Terezinha Carniato Harada  
Chefe do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes

*Igor Leonardo Alviano Caetano*

Igor Leonardo Alviano Caetano  
1º Secretário

*Sabrina Ferreti Vianna*

Sabrina Ferreti Vianna  
2º Secretário